APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
1ª Discussão
EM: 06/12/2022
PRESIDENTE

PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA Nº. 027/2022 AO PROJETO DE LEI DE LEI 041/2022 – QUE ESTIMA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS/PA PARA O EXERCÍCIO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTOR VEREADOR: FLÁVIO GOMES DE SOUZA.

VALOR: R$ 15.007,36 (QUINZE MIL, SETE REIAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS).

Entidade beneficiada: Associação Futebolística Carajás Canaense – A.F.C.C.

- CNPJ: 28.944.431/0001-30
- Endereço: Vila Ouro Verde, Zona Rural de Canaã dos Carajás-PA

Finalidade: Fomentar as atividades Associação referente ao "PROJETO SAÚDE EM FOCO", que hoje o projeto atende 70 crianças e adolescentes com idade entre 10 e 18 anos, dar continuidade ao atendimento e acompanhamento nutricional aos beneficiados pelo projeto, e atender e acompanhar novos beneficiados, fornecer alimentação balanceada, suplementação alimentar, desenvolver atividades recreativas, idade om materiais de consumo e despesas variáveis com alimentação, suplementação, gás e agua mineral, combustível e material de escritório, serviços gráficos, aluguel de tendas, cadeiras, mesas, custear eventos, internet, material de uso esportivo, uniforme completo, outros serviços de terceiros pessoa jurídica, treinadores, educador físico, empresa de prestação de serviços nutricionais, cozinheira, cozinheira, auxiliar geral, coordenador, assessoria contábil, aluguel de imóvel e aluguel de micro ondas.

A Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, usando de suas atribuições, faz saber que aprovou a seguinte proposta de Emenda

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
2ª Discussão
EM: 13/12/2022

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
1ª Discussão
EM: 06/12/2022
PRESIDENTE

impositiva ao Orçamento municipal 2023, nos termos da CF/88 e do artigo 152 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 1° - Inclui-se na Unidade Orçamentária com inserção de ação para fomentar as atividades da Associação Futebolística Carajás Canaense – A.F.C.C.

Órgão: 10 - Pref. Municipal de Canaã dos Carajás

Unidade Orçamentária: 1007 - Secretaria Municipal de Planejamento
XX XXX XXXX X.XXX – Cov/ter. de coop/ter de Fomento com Ent. Publ. e Priv. e Ent.Gov e Não Gov-Emenda.
3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica
Fonte Recurso 1708: recurso da CFEM – Compensação Financeira pela Exploração de Recusros Minerais.

VALOR TOTAL DA EMENDA: R$ 15.007,36 (QUINZE MIL, SETE REIAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS).

Art. 2º. As coberturas das despesas acima mencionadas serão provenientes da anulação parcial do seguinte recurso:

Órgão: 10 Pref. Municipal de Canaã dos Carajás
Unidade Orçamentária: 1007 - Secretaria Municipal de Planejamento
04 122 1333 2.036 – Atender as Demandas Parlamentares
3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica
Fonte Recurso 1708: recurso da CFEM – Compensação Financeira pela Exploração de Recusros Minerais

Art. 3º - A presente EMENDA ao Orçamento Municipal, conforme acima disposto, tem a finalidade fomentar as atividades da Associação-

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
2ª Discussão
EM: 13/12/2022
PRESIDENTE

Futebolística Carajás Canaense – A.F.C.C.

Art. 4°- Esta EMENDA entra em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Canaã dos Carajás/PA, 24 de novembro de 2022.

Flávio Gomes de Souza
Vereador

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
1ª Discussão
EM: 06/12/2022
PRESIDENTE

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
2ª Discussão
EM: 13/12/2022
PRESIDENTE

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
1ª Discussão
EM: 01/12/2022
PRESIDENTE

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Senhora Vereadora, senhores Vereadores;

A Presente Emenda, tem a finalidade de fomentar as atividades da Associação Futebolística Carajás Canaense – A.F.C.C. através do "PROJETO SAÚDE EM FOCO", que hoje o projeto atende 70 crianças e adolescentes com idade entre 10 e 18 anos, dar continuidade ao atendimento e acompanhamento nutricional aos beneficiados pelo projeto, e atender e acompanhar novos beneficiados, fornecer alimentação balanceada, suplementação alimentar, desenvolver atividades recreativas, idade om materiais de consumo e despesas variáveis com alimentação, suplementação, gás e agua mineral, combustível e material de escritório, serviços gráficos, aluguel de tendas, cadeiras, mesas, custear eventos, internet, material de uso esportivo, uniforme completo, outros serviços de terceiros pessoa jurídica, treinadores, educador físico, empresa de prestação de serviços nutricionais, cozinheira, cozinheira, auxiliar geral, coordenador, assessoria contábil, aluguel de imóvel e aluguel de micro ondas.

Esclareço ainda que a referida Emenda parlamentar atende aos dispositivos constitucionais, Lei Orgânica Municipal notadamente o artigo 152, Lei 968/2021 - PPA – Plano Pluri Anual, e Lei 1003/2021, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Mediante os referidos elementos, submeto o presente Projeto de Emenda à Lei Orçamentária Anual – LOA, à apreciação de V.Exas, para que, caso assim entendam coerente, a aprovem, integralmente.

Canaã dos Carajás/PA, 24 de novembro de 2022.

Flávio Gomes de Souza
Vereador

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
2ª Discussão
EM: 13/12/2022
PRESIDENTE